DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Advertências / Notificações 13
Notificações 13
Outros Atos 14
BOLETIM DE CAIXA 14
Licitações e Contratos 19
Homologação / Adjudicação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1.145/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados as vagas efetivas de Cuidador Escolar, Técnico de Enfermagem e o cargo de Engenheiro Civil, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	JORNADA SEMANAL
CUIDADOR ESCOLAR	03	02 - ADM	40 Horas
ENGENHEIRO CIVIL	01	10-ADM	30 Horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	04-ADM	40 Horas

§1º As atribuições dos cargos ora criados, bem como os requisitos para investidura, estão dispostos nos Anexo I desta Lei.

§2º Os cargos criados por esta Lei observarão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

§3º Aplicar-se-á aos cargos de que trata esta Lei toda a legislação vigente no Município de Fernão.

Art. 2º Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 20 horas semanais, criado pela Lei nº. 640 de 09 de março de 2012.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da LC nº 101/00 segue demonstrado no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal de Fernão passa a ser o constante Anexo III desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, assinado e datado eletronicamente.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.17 07:26:55 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.145/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

CUIDADOR ESCOLAR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Acompanha e auxilia o aluno em suas atividades diárias como alimentação, higiene pessoal, vestuário, prevenção de quedas e acidentes, promovendo o bem-estar, incentivando e estimulando sua autonomia e independência, respeitado sempre o seu grau de dependência e necessidade. **FORMAÇÃO:** Ensino médio completo. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** ✓ Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; ✓ Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; ✓ Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; ✓ Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; ✓ Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; ✓ Auxiliar na locomoção; ✓ Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa; ✓ Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; ✓ Acompanhar as atividades lúdicas dos alunos; ✓ Ministrar medicamentos sob prescrição médica e autorização dos responsáveis; ✓ Auxiliar os alunos na escrita, leitura e desenhos; ✓ Supervisionar as brincadeiras; ✓ Observar possíveis alterações de comportamento e cuidar para que a relação dos alunos seja saudável; ✓ Dar feedback aos pais; ✓ Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola. ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordena a operação e manutenção do empreendimento. Presta consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em engenharia civil. **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** ✓ Realizar tarefas inerentes ao estudo, avaliação e elaboração de projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução; ✓ Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas; ✓ Efetuar avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados, elaboração de projetos diversas da área; ✓ Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; ✓ Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; ✓ Acompanhar, fiscalizar, vistoriar, controlar e efetuar medições de obras que estejam sob encargo do município; ✓ Analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos; ✓ Elaborar normas e acompanhar licitações, quando requisitado; ✓ Participar de discussão e na elaboração das proposituras de legislação de edificações, urbanismo e plano diretor; ✓ Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; ✓ Supervisionar a compra de materiais e equipamentos, visando a otimização de custos, bem como verificar se o material recebido atende as especificações de qualidade; ✓ Supervisionar a qualidade dos materiais empregados pelas empreiteiras em obras do município; ✓ Emitir e/ou elaborar laudos técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; ✓ Efetuar avaliações de imóveis para fins de desapropriação. ✓ Elaborar projetos de sinalização relacionados à área da engenharia civil; ✓ Auxiliar funcionários na execução de obras e serviços quando necessário; ✓ Manter atualizados os cadastros; ✓ Atender o público em geral; ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenha atividades técnicas de enfermagem em hospitais, unidades e postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Presta assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administra medicamentos e desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organiza ambiente de trabalho e dá continuidade aos plantões. Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elaboram relatórios técnicos. **FORMAÇÃO:** Ensino médio completo, acrescido do curso de formação profissional de Técnico de Enfermagem. **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** ✓ As atribuições que atingem esta classe consistem em atividades e ações de nível médio técnico e auxiliar atribuídos a equipe de enfermagem. ✓ Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem; ✓ Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; ✓ Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; ✓ Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar; ✓ Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde; ✓ Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro; ✓ E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; ✓ Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. ✓ Realizar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e ou pós operatórios sempre que necessário. ✓ Realizar atividades educativas junto à população em geral. ✓ Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal. ✓ Digitar listas de materiais e ou produtos necessários para o atendimento e encaminhamento a administração. ✓ Digitar em sistema informatizado utilizando usuário e senha própria. ✓ Na administração de medicação prescrita, identificar a medicação prescrita, verificar data e ou período de aplicação, preparar o paciente, realizar a medicação e acompanhar; ✓ Na orientação e conversas com pacientes e familiares; colher informações ✓ Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; campanhas da saúde pública e realização de palestras educativas; ✓ Trabalhar com biossegurança e segurança, utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; tomar vacinas, seguir protocolos em caso de contaminação ou acidentes, descartar material contaminado e acondicionar perfuro cortante para descarte; ✓ Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;

✓ Atender o público em geral; ✓ Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

LEI Nº 1.145/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:
1.1. - CRIAÇÃO DE CARGOS:

Cargos	Quant.	Salário Individual	Salário Total
Cuidador Escolar	3	2.049,81	6.149,43
Engenheiro Civil	1	5.871,72	5.871,72
Técnico de Enfermagem	1	2.617,40	2.617,40
TOTAL ACRÉSCIMOS		**14.638,55**	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:
2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
Sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		**0,00**	

IMPACTO COMPENSADO	**14.638,55**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	**2025**	**2026**	**2027**
3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	14.638,55	87.831,30	175.662,60	175.662,60
13 % Salário (8,33 %)	1.219,39	7.316,35	14.632,69	14.632,69
Abono de Férias (2,78 %)	406,95	2.441,71	4.883,42	4.883,42
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 16,50%	2.415,36	14.492,16	28.984,33	28.984,33
TOTAL	**18.680,25**	**112.081,52**	**224.163,04**	**224.163,04**

A partir de Julho de 2025.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:
4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2025

		Índice %
Base - 1o Quadrimestre 2025		
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Despesa com Pessoal	10.697.992,64	**43,61%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base - 1o Quadrimestre de 2025		**Índice %**
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO	112.081,52	0,45%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**10.810.074,16**	**44,06%**
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO	224.163,04	0,91%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**10.922.155,68**	**44,52%**
Exercício 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO	224.163,04	0,91%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**10.922.155,68**	**44,52%**

LEI Nº 1.145/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

ANEXO III
QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS ATUALIZADO

DENOMINAÇÃO	QTDE. DE VAGAS	GRUPO/ GRAU	JORNADA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	03-ADM	40 Horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	LC 33/2022	40 Horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	LC 33/2022	40 Horas
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	40 Horas
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	40 Horas
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	40 Horas
ARQUITETO	01	11-ADM	40 Horas
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	40 Horas
ADVOGADO	01	11-ADM	20 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	03	09-ADM	30 Horas
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	40 Horas
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	40 Horas
CONTADOR	02	11-ADM	40 Horas
CONTROLADOR INTERNO	01	06-ADM	20 Horas
COZINHEIRO	07	01-ADM	40 Horas
CUIDADOR ESCOLAR	07	02-ADM	40 Horas
DENTISTA	04	10-ADM	20 Horas
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	40 Horas

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	08-ADM	40 Horas
ENFERMEIRO	04	07-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO CIVIL	01	10-ADM	30 Horas
FARMACEUTICO	03	06-ADM	20 Horas
FISCAL	02	04-ADM	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	40 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	06-ADM	20 Horas
FONOAUDIÓLOGO	01	06-ADM	20 Horas
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	40 Horas
MECÂNICO	01	03-ADM	40 Horas
MÉDICO	03	11-ADM	20 Horas
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	40 Horas
MOTORISTA	22	03-ADM	40 Horas
MONITOR	08	02-ADM	40 Horas
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	40 Horas
NUTRICIONISTA	02	06-ADM	20 Horas
NUTRICIONISTA	01	08-ADM	30 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	40 Horas
PSICÓLOGO	02	09-ADM	40 Horas
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	40 Horas
SERVENTE	14	01-ADM	40 Horas
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	40 Horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	04-ADM	40 Horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	09-ADM	30 Horas

TESOUREIRO	01	06-ADM	40 Horas
TRATORISTA	08	03-ADM	40 Horas
VIGIA	09	01-ADM	40 Horas

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Página 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 17/07/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIM	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	9.283,99
TOTAL DOS RECURSOS			**9.283,99**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**9.283,99**

FERNÃO , SP , 17 de julho de 2025

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 126/2025 DO DIA 16/07/2025

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	216,00
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	15,41
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7.047,00
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	38,09
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,95
62	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,08
73	1713.50.1.1.00.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	300 000	0 05 00	12.144,00
108	1724.50.0.1.00.05	AEDES AEGYPTI	300 000	0 02 00	10.144,17

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	29.610,70
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	29.610,70
Saldo Anterior:		5.018.482,56
Total Geral:		5.048.093,26

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
100	588		3.3.90.39.99	30.583.213 FABIANA SANTOS BONETI	110 000	0 01 00	4.400,00
74	2488		3.3.90.39.99	CLINICA HAENDCHEN LTDA	310 000	0 01 00	4.500,00
51	2965		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	25,20

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	8.925,20
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	8.925,20
Saldo:		5.048.093,26
Saldo para o dia seguinte:		5.039.168,06

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				18,04	0,00	769.682,82
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	25.296,92			25.296,92
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	129,47			129,47
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	25.157,84			25.157,84
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	36.405,40	18,04	0,00	36.423,44
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	35.058,24			35.058,24
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	24.644,89			24.644,89
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	622.972,02			622.972,02
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				17.013,06	14.349,77	1.427.139,01
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 126/2025 DO DIA 16/07/2025

000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	67.197,63			67.197,63
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	1.022,24			1.022,24
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	15,41	15,41	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	7.091,12	7.091,12	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	18.960,63			18.960,63
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	51.599,27			51.599,27
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	360,17	7.106,53	7.218,04	248,66
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	1.263.541,68	2.800,00	0,00	1.266.341,68
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	14.155,53			14.155,53
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	582,24	0,00	25,20	557,04
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	6.656,33			6.656,33
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	35.977,81
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	35.977,81			35.977,81
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	34.072,29
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	34.072,29			34.072,29
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**			0,00	0,00	18,04
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	18,04			18,04
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	273.778,92
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	14.585,58			14.585,58
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.727,39			2.727,39
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.220,75			1.220,75

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 126/2025 DO DIA 16/07/2025

001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	775,14			775,14
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	35.468,18			35.468,18
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	115.107,43			115.107,43
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	103.797,82			103.797,82
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	96,63			96,63
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	202.409,22
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	503,55			503,55
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	201.905,67			201.905,67
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	145.090,36
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	145.090,36			145.090,36
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			22.288,17	0,00	1.096.259,49
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	488.427,59	10.144,17	0,00	498.571,76
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	585.298,51	12.144,00	0,00	597.442,51
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	245,22			245,22
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			4.716,00	9.000,00	241.548,92
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	245.430,21	0,00	4.500,00	240.930,21
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	402,71	4.716,00	4.500,00	618,71
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	9.552,32
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	9.552,32			9.552,32
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00	278.578,01
001	038543-3	BANCO DO BRASIL - BENEFICIOS EVENTUAIS	500 021	0 02 00	14.797,08			14.797,08
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	88.262,64			88.262,64
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	136.505,01			136.505,01
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	173,34			173,34
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	389,04			389,04
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	1.945,42			1.945,42
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	6.007,62			6.007,62
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0 02 00	995,10			995,10
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	22.538,31			22.538,31
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	6.964,45			6.964,45
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	525.060,85
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	210.452,70			210.452,70
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	200.170,89			200.170,89
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORNAÇÃO	800 000	0 05 00	114.437,26			114.437,26
					5.018.482,56	44.035,27	23.349,77	5.039.168,06

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 126/2025 DO DIA 16/07/2025

FERNÃO, 16 de julho de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 126/2025 DO DIA 16/07/2025

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.018.482,56
+ Receita Arrecadada no dia:	29.610,70
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	8.925,20
+ Saldo Atual:	**5.039.168,06**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n. º 020/2025.

Pregão Eletrônico n. º 013/2025.

Face ao constante dos autos e de posse do Processo Licitatório nº. 020/2025, que corresponde ao Pregão Eletrônico nº. 013/2025 que tem por objeto o**Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E.E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade, com fornecimento parcelado,** conforme solicitação **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

Itens 4, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 22, 27, 28 e 30 a empresa **COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA**, cujo CNPJ: 03.113.303/0001-09 no valor de R$ 29.184,85 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Itens 6, 12, 19, 24 e 41 a empresa **LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA - ME**, cujo CNPJ: 20.641.902/0001-14 no valor de R$ 45.970,50 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos);

Itens 1, 2, 3, 23, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43 e 44 a empresa **ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866**, cujo CNPJ: 52.062.074/0001-56 no valor de R$ 130.492,19 (cento e trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centacos).

Itens 35 a empresa **27.964.503 IVANILDA ROSA DA SILVA**, cujo CNPJ: 27.964.503/0001-33 no valor de R$ 13.873,60 (treze mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Fernão, 17 de julho de 2025. **Eber Rogério Assis**
Prefeito Municipal

.....